



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 118/2023

SÚMULA: Designa a Equipe do Núcleo de Segurança do Paciente, no âmbito da Atenção Básica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, Senhor Juliano Trevisan Cordeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado a Equipe do Núcleo de Segurança do Paciente, no âmbito da Atenção Básica.

Art. 2º - A equipe será composta pelos seguintes membros e seus respectivo cargos:

- Vanessa de Ângelo – Enfermeira da Atenção Básica;
- Melina Pivato Zanatta – Enfermeira da Epidemiologia;
- Valdinéia Aparecida da Silva Mello – Setor de Odontologia;
- Carmelita Hobold Tormena – Farmácia;
- Sidimarques Arcanjo Mazzi – Vigilância Sanitária;
- Denize Cristina da Silva Guilherme – Sala de Vacina;
- Gilson Antônio Magalhães – Médico;
- Fabrício da Costa Cordeiro – Bioquímico;
- Melissa Lais Trevisan Gentilin – Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, DE INDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ,
aos 07 dias do mês de dezembro de 2023.


JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.
Edição nº: 9122
Página nº: TRIB – B4
Data de: 08/12/2023